



ESTADO DE GOIÁS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

CEP 77.120 — AV. BRASÍLIA Nº 338 — FONE: 336-1135 — CGC 01.298.975/0001-00

### ALEXÂNIA

Emancipada em 14/11/58  
Área de 877 Km.  
20 mil habitantes

### Localização

Margens da BR-060  
91 Km. de Brasília  
113 Km. de Goiânia

### Economia

Agropecuária  
Hortigranjeiros  
Artesanatos e Indústria de  
Móveis

### Lazer/Cultura

Country Club Nova Flórida  
Feira de Troca de Olhos  
D'Água (1º domingo de  
Junho e Dezembro)

LEI Nº 119/89

De 01 de março de 1989

" CONCEDE INSEÇÃO DE PAGAMENTO DE PAS-  
SAGENS EM ONIBUS MUNICIPAL À APOSENTA-  
DOS E IDOSOS, e dá outras providências;

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXÂNIA, Es-  
tado de Goiás;

FAÇO SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL DE  
ALEXÂNIA, Estado de Goiás, pela maioria dos seus membros, a  
provou e Eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam isentos de pagamento  
em Transporte de onibus coletivos desta Municipalidade, os a-  
posentados e também os idosos com mais de 65 (sessenta e cin-  
co) anos.

PARÁGRAFO ÚNICO : Fica também pela pre-  
sente Lei, isentos os deficientes físicos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na  
data de sua publicação, revogada as demais disposições em con-  
trárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXÂ-  
NIA, Estado de Goiás, aos oito dias do  
mês de março de um mil novecentos e oi-  
tenta e nove.

Prefeitura Municipal de Alexânia

*Alcides Laurindo de Souza*

Alcides Laurindo de Souza

Prefeito